

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Processo Administrativo Licitatório nº 20/2026

Dispensa de Licitação nº 016/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis e fluidos, utilizando cartão eletrônico (com chip ou aproximação) ou cartão com tarja magnética, para atender a frota oficial de veículos do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Considerando a necessidade de continuidade do Processo Administrativo Licitatório nº 20/2026, referente à Dispensa de Licitação nº 016/2026;

Considerando que, durante o período inicialmente estabelecido para recebimento das propostas, não foram recebidas propostas de empresas interessadas na contratação;

Considerando a necessidade de ampliar a oportunidade de participação de potenciais fornecedores, visando assegurar a obtenção de proposta vantajosa para a Administração Pública, bem como observar os princípios da economicidade, eficiência, competitividade e interesse público;

Considerando que a ausência de propostas no prazo inicialmente estabelecido não afasta a necessidade da contratação, tendo em vista a importância da manutenção de sistema adequado para o gerenciamento e abastecimento da frota oficial do CIMAU;

RESOLVE:

1º Fica prorrogado o prazo para apresentação de propostas referente à Dispensa de Licitação nº 016/2026, integrante do Processo Administrativo Licitatório nº 20/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis e fluidos, mediante sistema de cartões eletrônicos ou magnéticos, para atendimento da frota oficial do CIMAU.

2º O novo prazo para recebimento das propostas será até o dia 24/08/2026, devendo as empresas interessadas observar integralmente as condições, especificações, exigências e demais disposições constantes no Termo de Referência e nos demais documentos que integram o processo.

3º Permanecem inalteradas todas as demais condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e nos documentos que compõem o Processo Administrativo Licitatório nº 20/2026, não abrangidas pelo presente termo.

4º A prorrogação tem por finalidade ampliar a possibilidade de participação de empresas interessadas e possibilitar a obtenção de propostas para a contratação, preservando-se o interesse público e a busca pela proposta mais vantajosa para o CIMAU.

5º Dê-se publicidade ao presente termo, pelos mesmos meios utilizados para divulgação da contratação, para ciência dos potenciais interessados.

Rodeio Bonito/RS, 19 de agosto de 2026.



Ronaldo João Zini

Diretor de Compras e Licitações